LEI Nº 3.440, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICÍPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública a entidade Privê Lírios do Campo Praia Clube, CNPJ nº 01.688.993/0001-07, situada a Av. das Hortências, nº 199, Qd. 07, Privê Lírios do Campo Anápolis-GO.

Art. 2º. Fica revogada todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO MUNICIPAL

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA/243/09.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:13:32 -02'00'